



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Pampa  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

OFÍCIO nº 41/2023 - PROPPPI

Bagé, 10 de abril de 2023.

Aos Cursos de  
**DOUTORADO EM BIOQUÍMICA**  
**DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL**  
**DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**  
**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE**

Assunto: **Distribuição de uma cota de bolsa Demanda Social da PROPPPI**

Prezados(as) Coordenadores(as),

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, considerando a Portaria nº 57, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre os critérios para distribuição da cota de bolsas de estudo/auxílios escolares da pró-reitoria, e em conjunto com a análise de demanda e necessidades dos Programas de Pós-graduação (PPGs) da Unipampa, visando a promoção e o incentivo ao desenvolvimento dos mesmos, por meio do fortalecimento das ações de indução, informa o **critério utilizado para distribuição de uma cota de bolsa de doutorado do Programa Demanda Social (DS) - CAPES - cota da Pró-reitoria** - aos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA elegíveis, e estabelece os procedimentos a serem adotados.

A cota de bolsa de doutorado DS - cota Pró-reitoria, será distribuída ao Programa de Pós-graduação em Ciência Animal - PPGCA, em virtude da contemplação dos demais PPG's com bolsa de doutorado DS em 2022 e agora em 2023 pelo Edital CNPq nº 68/2022.

Desta forma, pedimos que a documentação do(a) bolsista seja encaminhada através de processo SEI para a unidade DIV-PG, até o dia 11 de agosto de 2023.

Em caso de não preenchimento desta cota até a data mencionada, encaminharemos novo questionamento aos Programas, a fim de identificarmos a demanda necessária.

Atenciosamente,

**Fabio Gallas Leivas**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Pamela Billig Mello Carpes**

Coordenadora de Pesquisa e Pós-graduação



Assinado eletronicamente por **PAMELA BILLIG MELLO CARPES, Coordenador(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 11/05/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 12/05/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **1102058** e o código CRC **2C7F3104**.

Referência: Processo nº 23100.007234/2023-50

SEI nº 1102058